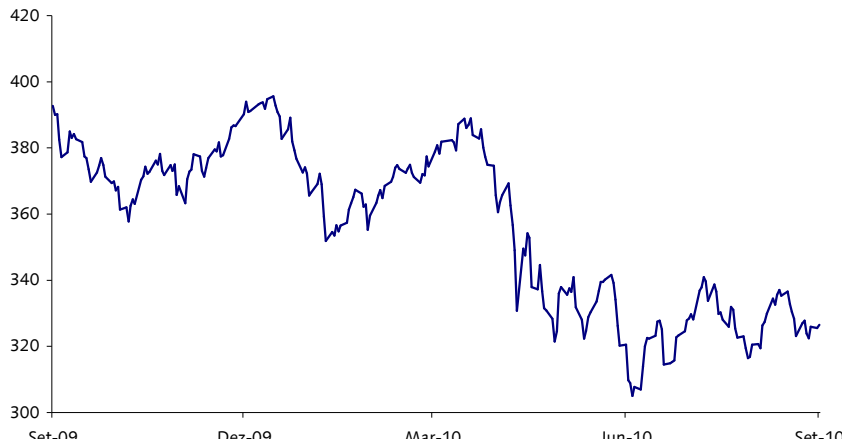


Prospecto Informativo

Invest Utilities Autocallable (Ser. 10/1)

Outubro de 2010

Designação:	Invest Utilities Autocallable (Ser. 10/1).
Classificação:	Produto financeiro complexo.
Caracterização do Produto:	O produto "Invest Utilities Autocallable (Ser. 10/1)" é um depósito indexado a dezoito meses, com remuneração variável indexada ao índice EuroStoxx Utilities . No final do primeiro semestre, se a cotação do EuroStoxx Utilities for superior à cotação inicial o produto termina, sendo paga uma Remuneração igual a 2.75% do montante depositado (o equivalente a uma TANB de 5.35%). Caso contrário, o produto continua pelo menos mais um semestre. No final do segundo semestre, se a cotação do EuroStoxx Utilities for superior à cotação inicial o produto termina, sendo paga uma Remuneração igual a 5.5% do montante depositado (o equivalente a uma TANB de 5.40%). Caso contrário, o produto continua mais um semestre. No final do terceiro semestre, se a cotação do EuroStoxx Utilities for superior à cotação inicial o produto paga uma Remuneração que será igual a 8.25% do montante depositado (o equivalente a uma TANB de 5.41%). Caso contrário, a Remuneração será 0%.
Garantia de Capital:	O produto garante, no vencimento e nas datas de possível reembolso antecipado automático, a totalidade do capital inicialmente investido. Este depósito indexado não é mobilizável antecipadamente.
Garantia de Remuneração:	Não existe remuneração mínima garantida.
Factores de Risco:	Risco de Mercado A remuneração do investimento depende da evolução do índice EuroStoxx Utilities . O produto tem um risco adicional de reinvestimento, associado à possibilidade de reembolso antecipado. Risco de Liquidez Este depósito indexado não permite a mobilização antecipada. Risco de Crédito O produto está sujeito ao risco de crédito do Banco Invest. SA. Riscos Gerais O valor do produto pode ser influenciado por factores políticos, económicos e financeiros que estão inter-relacionados, bem como por outros factores que afectam, genericamente, os mercados financeiros.
Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados:	EuroStoxx Utilities - O EuroStoxx Utilities é um índice calculado pela STOXX Limited (sponsor), constituído por 21 empresas europeias a operar no sector das <i>utilities</i> (Bloomberg: SX6E <Index>); a moeda do EuroStoxx Utilities é o Euro. Para mais informações:

	http://www.stoxx.com/indices/index_information.html?symbol= SX6E Rendibilidade histórica do EuroStoxx Utilities, em 28-Set-10, em EUR: - Desde 31-Dez-09: -16.5% Últimos doze meses: -16.8% - Últimos três anos: -44.3% - Últimos cinco anos: -9.6% Medida de Risco (volatilidade anualizada dos últimos doze meses): 19.7% O gráfico seguinte ilustra a evolução, nos últimos 12 meses, da cotação de fecho diária do Instrumento Subjacente, não existindo quaisquer encargos a considerar. O gráfico representa dados passados, não constituindo qualquer garantia de rentabilidade para o futuro. EuroStoxx Utilities  Fonte: Bloomberg
Perfil de cliente recomendado:	O produto é dirigido a aforradores com perfil de risco conservador e sem necessidades de liquidez a dezoito meses, uma vez que o depósito indexado não é mobilizável antecipadamente, que procurem rentabilizar os seus investimentos através da exposição à evolução do índice EuroStoxx Utilities . Este produto adequa-se a aforradores com uma expectativa de valorização do índice EuroStoxx Utilities a qual, a confirmar-se em cada uma das datas de observação, determina o seu reembolso antecipado, de forma automática. Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração e que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósito.
Condições de Acesso:	Montante mínimo adiante explicitado.
Modalidade:	Depósito constituído em regime especial.
Prazo:	18 meses, com início em 29 de Outubro de 2010 e vencimento em 30 de Abril de 2012, com possibilidade de reembolso antecipado automático nas seguintes datas, conforme

	descrito em Remuneração: . 2 de Maio de 2011 . 31 de Outubro de 2011															
Mobilização antecipada:	Não é possível a mobilização antecipada.															
Renovação:	Não são permitidas renovações automáticas.															
Moeda:	EUR															
Montante:	Mínimo de EUR 1.000															
Remuneração:	A remuneração do montante depositado é variável (RV) e apurada, pelas seguintes condições e respectivas datas: a) se a $Cotação_6 \geq Cotação_{inicial}$: RV = 2.75% do montante depositado (5.35%, TANB), e o produto termina. Caso contrário, RV = 0% e o produto continua pelo menos mais seis meses; b) se a $Cotação_{12} \geq Cotação_{inicial}$: RV = 5.5% do montante depositado (5.40%, TANB), e o produto termina. Caso contrário, RV = 0% e o produto continua mais seis meses; c) se a $Cotação_{18} \geq Cotação_{inicial}$: RV = 8.25% do montante depositado (5.41%, TANB). Caso contrário, RV = 0.0% Sendo, $Cotação_{inicial}$ = Cotação de fecho do Instrumento Subjacente na data de início do produto (29 de Outubro de 2010). $Cotação_6$ = Cotação de fecho do Instrumento Subjacente em 29 de Abril de 2011. $Cotação_{12}$ = Cotação de fecho do Instrumento Subjacente em 28 de Outubro de 2011. $Cotação_{18}$ = Cotação de fecho do Instrumento Subjacente em 27 Abril de 2012. A TANB será no máximo de 5.41% e no mínimo igual a 0%. A tabela seguinte apresenta, para produtos com data de início simulada entre 22 de Julho de 2002 e 30 de Março de 2009, a percentagem de casos em que o produto reembolsou automaticamente ao fim de 6 e 12 meses, bem como a percentagem de casos em que reembolsou na sua data efectiva de vencimento (ao fim de 18 meses), e as remunerações (TANB) correspondentes: <table><tr><td>Reembolso</td><td>18 meses</td><td>18 meses</td><td>12 meses</td><td>6 meses</td></tr><tr><td>TANB</td><td>0%</td><td>5.41%</td><td>5.40%</td><td>5.35%</td></tr><tr><td>Percentagem de casos:</td><td>18.59%</td><td>3.62%</td><td>5.14%</td><td>72.65%</td></tr></table> A tabela anterior representa dados passados, não constituindo qualquer garantia de rentabilidade para o futuro.	Reembolso	18 meses	18 meses	12 meses	6 meses	TANB	0%	5.41%	5.40%	5.35%	Percentagem de casos:	18.59%	3.62%	5.14%	72.65%
Reembolso	18 meses	18 meses	12 meses	6 meses												
TANB	0%	5.41%	5.40%	5.35%												
Percentagem de casos:	18.59%	3.62%	5.14%	72.65%												

	Em caso de ocorrência ou existência de qualquer evento que determine a suspensão, restrição ou limitação à livre transacção do instrumento subjacente, ou dos elementos que o constituem, bem como alterações na sua forma de cálculo, e caso a Entidade Depositária e Agente Calculador, o Banco Invest SA, as considere materialmente relevantes na determinação da Remuneração, a mesma fará o ajustamento necessário com o objectivo de preservar o justo valor do investimento. Na eventualidade de uma ocorrência não prevista no Prospecto Informativo, a Entidade Depositária determinará a melhor solução que as circunstâncias determinem, ouvidas, se for caso disso, as entidades supervisoras, com vista a assegurar a continuidade e a regularidade do produto.
Regime Fiscal:	A remuneração do produto está sujeita a retenção na fonte nos seguintes termos: a) Pessoas Singulares Residentes: taxa liberatória de 21.5%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta; b) Pessoas Colectivas Residentes: taxa de 21.5%, com natureza de pagamento por conta; c) Pessoas Singulares e Pessoas Colectivas não Residentes: taxa de 21.5%, a título definitivo, com possibilidade de esta ser reduzida por aplicação dos Acordos de Dupla Tributação. Esta cláusula constitui um resumo do regime geral e não dispensa a consulta da legislação aplicável.
Outras condições:	Não se aplica.
Autoridade de Supervisão:	Banco de Portugal
Fundo de Garantia de Depósitos:	Os depósitos constituídos no Banco Invest S.A beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos, por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de Eur 100.000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto de contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um resumo do actual regime de garantia de depósitos e não dispensa a consulta da legislação aplicável. Para informações complementares consulte http://www.fgd.pt/.
Entidade depositária:	Banco Invest, SA Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1 – 11º andar, 1070-101 Lisboa Tel: +351 21 382 17 00 / Fax: +351 21 386 49 84 Site: www.bancoinvest.pt
Validade das condições:	O presente documento foi elaborado em 29 de Setembro de 2010 e os elementos nele constantes consideram-se válidos até à Data de Reembolso.